

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Resolução Nº 013/95 - CEPE

Boa Vista, 10 de maio de 1995.

ALTERA RESOLUÇÃO Nº. 100/94 - CEPE, QUE
OFERECE VAGAS PARA VESTIBULAR 95.2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião no dia 10 de maio de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - As vagas para os cursos de graduação para o Concurso Vestibular 95.2, no Campus do Paraicarana, ficam assim estabelecidas.

CURSOS	VAGAS
	2º SEMESTRE
MATEMÁTICA	50
FÍSICA	50
ENGENHARIA CIVIL	30
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	30
QUÍMICA	40
LETRAS	30
GEOGRAFIA	30
ANTROPOLOGIA	30
ADMINISTRAÇÃO	40
ECONOMIA	50
COMUNICAÇÃO SOCIAL	40
CONTABILIDADE	40
TOTAL	460

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista - RR, 10 de maio 1995.


Prof. Hamilton Gondim
Reitor